



**PREFEITURA DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges - Avenida do Cerrado nº 999 Park Lozandes – 74884-900  
Fones: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6319  
E-mail: [gabinete@secol.goiania.go.gov.br](mailto:gabinete@secol.goiania.go.gov.br)

**Processos nº's:**

47627095	47016809	47628687	47657113
47613141	47635764	47608783	47620317
47607361	47625785	47657385	47583101
47575303	47628563	47657334	47611415
47637571	47632871	47657261	47641667
47626994	47596327	47618118	47629489
47657130	47617685	47744911	47599679
47630151	47610877		

**ÓRGÃO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE – AMT**

**INTERESSADOS:**

Ambrozio Moreira de Souza	João Felix de Oliveira	Maurício Afonso Ribeiro
Antônio Batista da Silva	João Pires de Camargo	Mazanniel da Cruz Pereira
Antônio Carlos Oliveira	José Antônio Lucas Cascão	Osvaldo Pereira Silva
Carlos Antônio Ximenes Carneiro	José de Paula Vieira	Sergio Lopes de Sousa
Dejaci Gomes da Silva	José Ferreira Barros	Roberio Aguiar Brito
Edivaldo Jerônimo do Prado	Josmilton Alves Pereira	Sergio Lopes de Sousa
Edmar Souza Pereira	Julio Cesar Elias	Valdivino Lima de Souza
Edmundo Francisco da Silva	Luciano Medeiros de Souza	Valto Gonçalves da Silva
Francisco Ferreira de França	Luiz Roberto de Mattos Moura	Wanderson Alves Pena
Horácio Lourenço de Carvalho	Manoel Carolina da Costa	

**ASSUNTO:** Recurso – Concorrência Pública n.º 003/2011 – Processo n.º 41764571/2010

**DESPACHO Nº 045/2012 – GAB**

Tendo em vista as observações constantes no Parecer nº 030/2012 – ATJUR/SECOL, relativo à análise dos recursos interpostos pelos interessados acima descritos, referente a **Concorrência Pública n.º 003/2011**, cujo objeto é a **“Permissão de Serviço de Táxi a 239 (duzentos e trinta e nove) pessoas físicas, sendo 12 (doze) para candidatos portadores de necessidades especiais, e 50 (cinquenta) para formação de cadastro de reserva, que receberão a delegação através do Contrato de Permissão, para a prestação de Serviço Público de Transporte individual, por Táxi no Município de Goiânia, nos termos fixados na Lei Municipal nº 8.277, de 03 de setembro de 2004, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 1.164 de 07 de abril de 2005, observando o disposto no art. 175 da Constituição Federal/88, nos inciso V do art. 11 da Lei Orgânica Municipal, na Lei Federal nº 8.987/95 e no que couber na Lei nº 8.666/93.”**, com base nos



**PREFEITURA DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges - Avenida do Cerrado nº 999 Park Lozandes – 74884-900  
Fones: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6319  
E-mail: [gabinete@secol.goiania.gov.br](mailto:gabinete@secol.goiania.gov.br)

princípios da vinculação ao instrumento convocatório, legalidade, isonomia, manifesto pelo deferimento do pedido dos licitantes:

Ambrozio Moreira de Souza	João Felix de Oliveira	Maurício Afonso Ribeiro
Antônio Batista da Silva	João Pires de Camargo	Mazanniel da Cruz Pereira
Antônio Carlos Oliveira	José Antônio Lucas Cascão	Osvaldo Pereira Silva
Carlos Antônio Ximenes Carneiro	José de Paula Vieira	Sergio Lopes de Sousa
Dejaci Gomes da Silva	José Ferreira Barros	Roberio Aguiar Brito
Edivaldo Jerônimo do Prado	Josmilton Alves Pereira	Sergio Lopes de Sousa
Edmar Souza Pereira	Julio Cezar Elias	Valdivino Lima de Souza
Edmundo Francisco da Silva	Luciano Medeiros de Souza	Valto Gonçalves da Silva
Francisco Ferreira de França	Luiz Roberto de Mattos Moura	Wanderson Alves Pena
Horácio Lourenço de Carvalho	Manoel Carolina da Costa	

posto terem comprovado que se encontravam com a documentação de habilitação de acordo com o estipulado no Edital à época da abertura desta licitação. Ratificamos os termos do parecer em sua integralidade.

Gabinete do Secretário, ao 1º dia do mês de março de 2012.

ANDREY SALES DE SOUZA CAMPOS ARAÚJO  
Secretário